

000003

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela formalização da demanda:

BRUNA JORDANA ALVES DE ALMEIDA

Matrícula:

00329231

E-mail:

brunajalmeida@hotmail.com

Telefone/Ramal:

(81) 995746326

1. Identificação sucinta da necessidade:

1.1 Para atender as demandas descritas no item acima se faz necessário a locação de um imóvel que possa oferecer uma estrutura para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, a fim de dar continuidade ao andamento das atividades realizadas por esse serviço supracitado

2. Justificativa da Necessidade:

2.1 - Justificativa Qualitativa:

2.1.2 O CREAS é uma unidade pública da Assistência Social que atende pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências. É oportuno ressaltar, ainda, que o CREAS não seja instalado em imóveis compartilhados com órgãos de defesa de direitos e de responsabilização e unidades administrativas (sede do órgão gestor, ou sede da Prefeitura etc.).

2.1.3 O Imóvel a ser locado deve constituir-se principalmente com repartições mais adequadas para o funcionamento do CREAS que dará uma maior proteção, dada a localização e estrutura física com dimensões capazes de atender aos reclamos e preservar a ética e o sigilo.

2.2 – Justificativa Quantitativa:

2.2.1 Para atender a demanda estima-se a locação de um imóvel com instalações que atendem ao funcionamento da sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

3 Identificação Sugestiva da solução

3.2 Para atender a demanda estima-se a contratação de imóvel:


Bruna Jordana Alves de Almeida
CPF: 086.371.984-81
Coord. Proteção Básica


GENECI MEIRA RAMOS DOS PASSOS
PORTARIA: 009 2025
SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

000004

ITEM	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
1	Locação de imóvel com instalações e dimensões que possibilitem o atendimento adequado dos usuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.	Cerca de 12 (doze meses)

4 Alinhamento com o PCA:

4.1. Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

O objeto da contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

5 Previsão de data da disponibilidade da solução:

5.1. A referida demanda deverá ter a sua contratação inicializada com data prevista de 02/01/2025, logo após assinatura contratual.

6 Grau de Prioridade:

() Baixo () Média (X) Alta

7 Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

PODER: 20 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0833.2067.0000 PAEFI- PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA


Bruna Jordana Alves de Almeida
CPF: 086.371.984-81
Coord. Proteção Básica


GENECI HELIA RAMOS DOS PASSOS
PORTARIA: 009 2025
SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

000005

8 Fiscalização Contratual

8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:

Nome:	RONAILSON MARIANO DA SILVA		
Cargo/função:	FISCAL DE CONTRATO	CPF:	11523053445

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira-PE, 02 de janeiro de 2025.

Bruna Jordana Alves de Almeida

BRUNA JORDANA ALVES DE ALMEIDA

Mat.: 00329231

Data 02 de janeiro de 2025.

[Assinatura]
Autorização do Ordenador de Despesa.